

TJJ  
1° OF  
CX015  
0376

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

TJS  
1º OF  
C. 015  
0376

1839

9-96º

Municipal dal' de Juridichy

João José Cartancho de Moraes

Sentado

M. Pedro Dias Pas Lima

Sentado

Conta de 1839

João Chaves

Anno do Nascimento de N. S. S. Jesus Christo de mil  
 oitocentos e trinta e nove annos no  
 dia de Novembro de 1839 a quem  
 minha Villa de Juridichy tem  
 uma Comarca da Capital  
 de São Paulo, em virtude de designa-  
 ção outorgada a Petição do Sr.  
 Pedro Dias Pas Lima,  
 com despacho do Sr. Municipal  
 interino Manoel Ben-  
 dengem do Prado, como Tutel-  
 lar interino do grande Sargento  
 moço João Cartancho de Moraes,  
 apresentando contas de tes-  
 tamentaria pelo decurso  
 dos afazeres em sua Petição  
 que por meio do mesmo tes-  
 tamentario me fora apresen-  
 tada com atestamentos, e des-  
 documentos, a que se seguiu  
 o que para com isto se fez au-  
 tuar em seu oficio de  
 Juiz de Direito de  
 Juiz de Direito de Juiz de Direito

João Chaves

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

Diz o Sr. Pedro Dias Pais Leme que co-  
mo certamente de seu finado Sr. nam  
Joze Bastanho de Moraes tem comprado  
todas as verbas do tto. que apresenta jun-  
to aos documentos de M. S. a tto, e por de-  
achar nas circunstancias de prestar con-  
ta, por tto. requer a tto. seja servido man-  
dar executar, e fazer com vista ao Sr. Pro-  
mutor, e estando conforme fazer seguir  
as de mais termas, por isso

A. hajor visto ao Sr.  
Promotor Jundiahi  
da tto. de 1839  
Grado.

O a tto. seja servido de  
fazer ao dupl. conforme  
me tem exposto a  
que expira

P. M.

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Em nome da Santissima Trindade

3  
Cruz  
Pond

Eu Joze Castanho de Morais achando-me  
enfermo mas em meu perfeito juizo determino  
fazer este meu testamento na forma seguinte  
Sou christão e professo a Religião Catholica e  
hi a Religião dominante neste Imperio. Sou  
filho legítimo de Luis Castanho de Moray de D.  
Gertrudes Maria Ferraz. Sou natural desta  
Cidade de Juazeiro. Sou casado com D. Matheo  
de Maria Jacintho de cujo matrimonio não  
tenho filhos, e sou meu Pais sem saldos e  
isso não tenho herdeiro forado e findente ou de  
pendente. Sobre o dia obito tuos quanto hi  
tendo em meu interio diosso alician de  
meu testamento, e sem mandara dios mil  
ras de corpo presente e todos os herigos seculares  
e Regulares q' nascerem e acharem. Em  
primeiro lugar nomeo q' meu testamento  
ameu Manoel P. Pedro Dias Pais Leme em  
segundo a Joze Xeserino de Baria Pais em ter  
ceiro a Joze <sup>meu</sup> Antonio de Queiroz Peller aos  
quais peço e logo queiram ser meu testamen  
tario, e a qual que acitar e for meu testamen  
tario arbitro q' a premio de meu trabalho assente  
meu q' hi de vinte hum do liquido q' me portar  
assente meo. Por minha alma  
meu testamento mandara dios cem missas  
e q' ja tenho mandado dios a missas q' ten  
cionu dios par de clarado em testamento e isto  
tenho meo ad numero assente deito. Dios  
e as obras da Igreja Matheo desta Vila a quantia  
de cem mil reis digo durante mil reis.  
Diosso liberto e herdeiros seguintes. Joze

da Lus, Marcela, Marianna, Pele e lhos  
e Fran<sup>co</sup> e lhos q<sup>ue</sup> foi remida a Voz. Diço  
otempo de do<sup>is</sup> annos q<sup>ue</sup> a conta desta mudan<sup>ça</sup>  
mento. Diço q<sup>ue</sup> meu Universal herdei<sup>ro</sup>  
ro annu<sup>o</sup> fmas<sup>o</sup> Pe. Fr. Luis Poyas del. Ger.  
truy, equal seach<sup>o</sup> com Brou<sup>o</sup> q<sup>ue</sup> secularis<sup>o</sup>  
ed, e q<sup>ue</sup> ele q<sup>ue</sup> algum motivo nas queira se-  
cularis<sup>o</sup> ed, ou morra meo caro Instituto  
q<sup>ue</sup> meu herdeiro nam<sup>o</sup> fmas<sup>o</sup> annu<sup>o</sup> fmas<sup>o</sup>  
Pe. Pedro Dias Pais Leme. Declaro que  
un<sup>o</sup> remunerac<sup>o</sup>o<sup>o</sup> daboa amirada<sup>o</sup> que metem  
prestado meu Cony<sup>o</sup> Joaquin Luis the diço  
sem comidicam<sup>o</sup> alguma o lito<sup>o</sup> em que mora<sup>o</sup>  
cuya confronta<sup>o</sup>o<sup>o</sup> he a seguinte: partindo  
do burgo pela estrada do<sup>o</sup> sup<sup>o</sup>ua<sup>o</sup> amand<sup>o</sup> di-  
ricta the o corrego do Penhuro servindo de di-  
vira a estrada do Rio Jundiahy. Declaro  
que como meo lito<sup>o</sup> conta<sup>o</sup> de do<sup>o</sup> adu<sup>o</sup> as  
quais jurtam<sup>o</sup> nadata de q<sup>ue</sup> das quas me  
ficio<sup>o</sup> de lito<sup>o</sup> aquantia deturcent<sup>o</sup>, e  
cincenta do<sup>o</sup> mil cento e cecenta e n<sup>o</sup> das  
quais pagara<sup>o</sup> 10<sup>o</sup> munit<sup>o</sup> aquantia de deturcent<sup>o</sup>  
mil e n<sup>o</sup> q<sup>ue</sup> he a lito<sup>o</sup> munita<sup>o</sup> e contada q<sup>ue</sup>  
melhor desempenha<sup>o</sup> amunta<sup>o</sup> gratidam<sup>o</sup>.  
E por esta forma he q<sup>ue</sup> findo e acabado este  
meu testamento, e p<sup>o</sup>o<sup>o</sup> e logo a Justicya de  
S. M. J. ofacand<sup>o</sup> inter<sup>o</sup>amente e cony<sup>o</sup>o<sup>o</sup>  
e guardar como n<sup>o</sup>le recomtem<sup>o</sup> e declara<sup>o</sup>  
equal he feito q<sup>ue</sup> Manuel Soares Berr<sup>o</sup>  
que depois de feito o lito<sup>o</sup> palav<sup>o</sup> q<sup>ue</sup> palav<sup>o</sup>  
e por esta conform<sup>o</sup> o lito<sup>o</sup> he q<sup>ue</sup> sig<sup>o</sup>  
meo fmas<sup>o</sup> q<sup>ue</sup> meu proprio<sup>o</sup> p<sup>o</sup>o<sup>o</sup> a lito<sup>o</sup>  
do<sup>o</sup> de Berr<sup>o</sup> como testem<sup>o</sup>ha<sup>o</sup> q<sup>ue</sup> ad<sup>o</sup>  
vinte e hum dias do mes de Abril do anno  
de mil o lito<sup>o</sup> cento e trinta e cinco e n<sup>o</sup> sig<sup>o</sup>  
e trinta e cinco nesta Villa de Jundiahy

Joze Cayt. de Moray

4.º  
Prado

Como tta. que este fin sea asignar  
Manuel Joarri Derrida

Aproracion

Sea haom quantos este publico Instrumento  
frente de dho. personas a dho. Instrumento  
que como concordato me ha de pagar dho.  
depois tenen e venem que sendo mada  
no do dho. Instrumento de novo se ha de  
ter exato de mada e de cento e cinquenta e  
seis annos e o vinte e duas de  
mes de Abril de dho. anno nesta villa  
de delindiahy de la ciudad de Comareca de  
su jurisdiccion de la villa de Paulo y en  
cava demorada de su jurisdiccion de Jose  
Castan de de Moray donde se ha de ser  
raom de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
adp. que siendo a su fin e llamado por  
dho. Instrumento de dho. Instrumento e  
junta mente de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
Por dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
to mo de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
en su fin de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
entendimiento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
que ha de ser de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
quintas que se ha de ser de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
ad dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
este mo de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
o de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
putaam de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
que ha de ser de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
epos que de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
mo de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
mo de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento  
de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento de dho. Instrumento



culoducto que antes dizeo Eanuepfi  
to chugivria que apoverente realtyte  
vere fasso euego piosa aque aque  
ria as duteas de sua elagutadon  
pocal dem pasacm dar interno  
Quinprimente ates quanto nulle  
do creach, ehenome ano fathar at  
guma claurula ou elaurular das  
cudeneite necesarias aquei as ducia  
nos portar edeclaradoy Comuella  
Pa digo como se de cada Suma de  
das fereue clare e Ex puaa ouen  
suam etam ande de in deha ppo  
pia maom qulo ar has dempe eha  
veer e exite con dices paginas enfa  
nui deattemo a bays ind que alaba em  
apa laova / dandaby / ma lauda de pui  
te lacha e referido tytados a boma  
do por sue proprio punto e qoumen  
te como tyte munda alapitaa e lamo  
el deaver furos que e Exereveu lito  
declarado e sumary e luy binguy con  
amenda de bicia que dis fad Capro  
no tanto quanto deos qros. emaly per  
mitido con laracm de muer o qulo em  
de tyte munda de verdade de lomo a  
sem adue co blor qou me judio de  
fereue ate duteamento que sendo  
a sem quto qros meir lido a lito  
e apouen em puerente das tyte m  
ulas Ambrato de Penna das lura  
lud fereue fereve e lapytaom An  
tonia el Martes de lante Antonia  
Comca Pupo Ignacio Buerros  
De fereve fereve mos adores des  
ta morma de la de lende ehy e  
deon deidos de lereve Ray meir  
de la de lereve Pudo. Exereveu  
de lereve qou no em qudi  
mente no morma de lereve  
de lereve de la de lereve e lereve

cahina em Lara sauzente com o bapto 5  
Seu Jose Cay. Morrey

Antonio de Pina <sup>Novo</sup>  
Jose Vicente Ferreira  
Antonio Martin de Souza  
Ant. Correa Pique

Juiz de Direito  
Com. e Regimento de Cidade  
Raymundo de Silva Prado

J. de Oliveira

Os quatro deas donos de Sukobe  
mil oit. cento e quenta e cinco annos  
nesta villa de Ita, e Caras do Juiz Mu  
nicipal Luiz Bernardino Rodrigues  
Rourado, onde fui vindo em diversas  
vezes Cargo de diante nomeado  
sendo assi comparado o Padre Pedro  
Dias Pais Leme, e por elle foi approu  
vado este testamento, requerido for  
se elle aberto para sua execucao, tis  
to o Testador ter falsificado hontem, enao  
se approuvou logo este por ter es  
tado em Juizado, de onde apouco elle  
gou, e por isso agora a approu  
vados, logo o Juiz o ablio, e o cackan  
perfeito, com a tacha de o cufura  
do, para constar faco este que apri de 300  
que o Juiz eo approuvante, seu M. 80  
Antonio de Pina da Silva Juiz de Direito 380

Pedro Dias Pais Leme

Corrado

Cumprace e Registee.  
Sundiahy 28 de Julho de 1835.  
Faz. da f. a

Data capmuntacas

Hoje no mesmo dia nusi  
anno supra declarado nusi  
ta villa de fundiastielas  
torio nusi por parte do  
Nununcio Pedro Dias Pais  
Leme me foi apresentada  
do apresentada testamento  
com quem falam a argen  
to nusi foi Constante de  
aloras na villa desta  
comd de pracho do fuis olle  
nusi fuis desta, degen para  
constar fuis este termo em  
fuis Alvarius de Oliveira  
Lecinas acunha

Pedro Dias Paes Leme Presbytero Secular do Bispado,  
e Vigario Encomendado da Freguezia de Nossa Senhora da  
Candelaria de Indaiatuba p. J. L.ª R.ª H.ª H.ª

Por esta por mim feita e assignada fasso, e Constituo por meus  
Procuradores na Villa de Tundiaby aos Senhores Jose Zefirino  
de Farias Paes, e Sargento Mor Antonio de Queiroz Telles,  
afim de que qual quer d'elles possa por mim, como se eu pre-  
sente fora, aceitar a Testamentaria de meu falecido Timaõ  
o Sargento Mor Jose Custanho de Moraes, assignando na  
qualidade de meus Procuradores todos, e que quer termos nece-  
sarios, pelos quaes dita Testamentaria fique no todo a meu cargo  
e eu obrigado a dar contas na forma do Testamento de dito  
meu falecido Timaõ: para o que confiro a ambos, e a cada  
um in sol'dum todos os poderes, que necessarios forem,  
e se nesta faltar alguma clausula, ou clausulas das em  
Direito necessarias, aqui as hei por expressas, como se de cada  
uma d'ellas fizesse especial mencao. Indaiatuba 18 de  
Julho de 1835

Pedro Dias Paes Leme

*De acuta*

Das vinte e hum de julho de mil e  
te cento e oitenta e cinco na villa  
de San diago e castorio meu con-  
procurador presente Jose Reforino  
de Faria Pais que o mesmo  
pelo proprio que deu fe, e por  
elle em seu dito que acitava  
a presente Tutamentaria com o  
curador de Tutamentario o  
de Pedro Dias Pais Leme para  
em nome do mesmo tomador delle  
contas e das no fazer aq  
em esta Tutamentaria com o  
tudo do que se manda e  
fizer esta Tutamentaria: em seu e  
delivra e que acitav  
Jose Reforino de Faria Pais -

*H. G. 8*

*Padre P. de S. Paulo, San diago  
25 de julho de 1808*

*(Pais)*

No 892

Tro	_____	\$150
Rend	_____	\$186
Sello	_____	\$160
		<hr/>
		\$496
Registo	_____	18740
		<hr/>
Cont	_____	\$150
		<hr/>
		20456

Levada de seis mil quatrocentos e  
sessenta e seis mil quatrocentos e  
sessenta e seis mil quatrocentos e  
sessenta e seis mil quatrocentos e  
sessenta e seis mil quatrocentos e  
sessenta e seis mil quatrocentos e  
1835 (Pau (Pau))

Centro de Memória  
Regist. no P. de Similhanças a 30 de  
32 Junho de 28 de Junho de 1835  
(Pau)

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Testamento do Sargento-mor José Custódio de Siqueira  
na cidade de São Paulo com seus filhos de Petrus  
de Siqueira, com seus filhos de Siqueira em las  
nação na banda capoteada, proeminente Cresceva  
atraso a Siqueira de Siqueira 25 de Abril de 1835

Raymundo de Siqueira

R. do Sr. Francisco do Monte Carmello cinco mil, e setenta e seis do funeral do falecido Major José Cartanho de Moraes, sendo quatro mil mil e seis que me pertencem como Parocho, e mil e duzentos, e setenta de conta da fabrica, mais trezentos, e vinte da fabrica, e setenta e cinco pago. A 14 de Julho de mil oitenta e trinta, e cinco.

O Vig. Bonifacio de Lima

R. do Sr. Francisco do Monte Carmello a quantia de oitenta e cinco mil, e quinhentos e setenta e seis do funeral do falecido Major José Cartanho, e por ser verdade pago a 14 de Julho de 1835.

O Sacristão Felippe da Costa Salvo

R. do Sr. Francisco do Monte Carmello mil e seiscentos e setenta e seis do funeral do falecido Major José Cartanho de Moraes. O referido he vero, a 14 de Julho de 1835.

O Sr. João de Deus

Recbi de Sr. Francisco do Monte Carmello oitenta e quatro mil, e setenta e seis do funeral do falecido Major José Cartanho de Moraes, sendo quatro mil mil e seis que me pertencem como Parocho, e mil e duzentos, e setenta de conta da fabrica, mais trezentos, e vinte da fabrica, e setenta e cinco pago. A 14 de Julho de 1835.

O Vig. Bonifacio de Lima

Carta que se fez feita de corpo morto pela alma do falecido Major José Cartanho, e a Companhia al cadaver por a sua origem no Monte Carmello, recbi a conta de oitenta e quatro mil, e setenta e seis do funeral do falecido Major José Cartanho de Moraes, e por ser verdade pago a 14 de Julho de 1835.

O Sr. Alex. de Mello Carmello Com. Vig.

2600  
138000

131000

Assisti a todo ofuneral do falecido neto  
- 1600000000 mil, reis centos. O referido e' vno de  
Ista dia, e era neto.

O P.<sup>o</sup> Luiz Abundis das A.

Certifico, q.<sup>o</sup> dice Missa de corpo presente pelo fale-  
cido Major Jose Castanho gratis. Por ser vno de  
paso a presente. Ista 14 de Julho de 1835.

O P.<sup>o</sup> Joao Paulo Xavier.

278240 - Certifico, q.<sup>o</sup> dice missa de corpo pres.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> abn.  
do falecido Major Jose Castanho, e assisti a todo seu  
funeral, e recebi o estipendio de 2240 R. O referido  
e' vno de. Ista 14 de Julho de 1835.

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

24240 Certifico q.<sup>o</sup> dice Missas de corpo presente pelo al.  
maio falecido Major Jose Castanho e judai a veu-  
meniacão, e a tres Mementos, e acompanhei seu corpo  
p.<sup>o</sup> o Carmo, e recebi a esmola de 2000 mil reis centos,  
e quatrocentos reis. O referido e' vno de. Ista 14 de Julho  
de 1835. O P.<sup>o</sup> Jeronimo Pinto Abreu.

140 1.640. Certifico, q.<sup>o</sup> dice duas missas de corpo pres.<sup>o</sup> pelo falecido  
Sarg.<sup>o</sup> Jose Castanho, pelo qual recebi seiscentos e  
quarenta reis. O referido he vno de. q.<sup>o</sup> affirmo in verbo  
Sacerdotis. Ista 14 de Julho de 1835.

O P.<sup>o</sup> Joao Feliciano da Costa.

1.278240 Certifico, q.<sup>o</sup> dice missa de corpo pres.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> abn.  
do falecido Sarg.<sup>o</sup> Jose Castanho, e judai  
a veu-meniacão, e acompanhei seu corpo ao Carmo  
e judai a Cantar 3 Mementos, e celebrei a  
esmola de dois mil duzentos e quarenta e sete  
reos e vno de. Ista 14 de Julho de 1835. O P.<sup>o</sup> Pedro Antonio Xavier.

211960

13 Nov 2119  
Recebi do Sr. Fran. do M<sup>te</sup> Carmello, quatorze mil e quatro centos r<sup>is</sup>. pertencentes a muçica do funeral do falecido Sarg<sup>mor</sup> Jose Caranhão.

Ita 14 de Julho de 1835 1411400

Fran. J. de Quadros Leite

Recebi do Sr. Fran. do M<sup>te</sup> Carmello seis patacas de quatro recommendações, e a compra de um ham do falecido Sarg<sup>mor</sup> Jose Caranhão. 1:600  
Ita 14 de Julho de 1835

Alc. Ant. de Almed. Prada

Recebi do Sr. Fran. do M<sup>te</sup> Carmello aq<sup>ta</sup> de oito mil reis, por fazer de madeira, e cubrir de fazenda ham Caranhão, em que foi enterrado o falecido Sarg<sup>mor</sup> Jose Caranhão. Ita 15 de Julho de 1835. 811000  
Anogo de Fran. Jose de Aguiar

Recebi seis mil reis, pertencente a Irmandade de N<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> da Boa morte de a Companhia do N<sup>ro</sup> Sr. Jose Cay<sup>to</sup> Ita 15 de Julho de 1835

Francisco do M<sup>te</sup> Cor<sup>to</sup> 611000  
Proc. da Ir<sup>m</sup>.

Dei mais 12 mil duzentos e dois pretos q<sup>ue</sup> fizeram a sepultura do falecido supra

M<sup>te</sup> Carmello 11280

Recebi mais dois mil duzentos e quarenta p<sup>er</sup> o Sr. Manoel Ferraz de Lencargo; e mais dois mil duzentos e quarenta p<sup>er</sup> o Sr. Felis de Azevedo q<sup>ue</sup> foram os dois porcelas 11480

M<sup>te</sup> Carrub 11480

Recebi seis mil e quatrocentos r<sup>is</sup>. de um trabalho

Ita 15 de Julho de 1835  
Fran. do M<sup>te</sup> Cor<sup>to</sup> 6400  
64120



10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

Albuquerque

Certifico, que disse com Minas de ymo  
molha de seiscentos, e quarenta e seis cada  
turna pela alma do falecido Sr. mor Jo-  
refortinho de Moray, e q' qualq' foras  
encomendadas, e satisfeitas por seu  
Testamentario Sr. Pedro Dias Paes  
Leme, e por estarem d'elles, e satisfeitas  
p' esse presente de minha letra, e  
signal. D'que juro aos Santos Evang.  
Dumiahy 4.º de Agosto 1837

Sr. Luiz Gonzaga de S. Gertrudes

Sao Paulo

Albuquerque

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

~~1797~~

P. J. Foris de Ilho Jurdiabi  
19 de Maio 1839  
Abuquerque Trindade

Testifico q' lendo os livros de acerto de obitos q' se fazem  
a esta Matris em anno de elle 183 de acha o acerto seguinte  
= Aos vinte e sette de Junho de mil oitocentos e trinta e cinco falle-  
ceu Mariana casada com Benedito escravos do S. moz Jose -  
lastunho de idade eirento annos pouco mais ou menos, mor-  
reo le p'ntinam't. involta em pouco branco ja's mo tem-  
mitario foi recomendada q' moro = O Vig' Joao de Sigo.  
Marias = Nada mais de morte ha em d. o acerto e summa  
Mortade Sta' per Santa' Dei Evang. Jurdiabi 16 de  
Fevereiro de 1839 O Vig' Joao de Sigo.

Res. vidad' etc. Avem  
(Ass)



*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

13 - 4

Quintavos gen do Joaquim Leite Pen-  
teado ao Testamento do Salvid  
João Cartanho de allora, de hua  
sorte de terras aonde mora deixado  
em herda do <sup>me</sup> Sr. do m.

Os ditos de exposto de mil e cento e cinco  
e trinta e seis mil e setecenta e setenta e  
dois, e casas do humilde Luis Gonçaga  
de Santa Gertrudes, onde em Juizaria  
me achava, e onde ahi presente Joa-  
quim Leite Pen-teado, e por elle foi  
dito que tendo-lhe o salvid bargu-  
tomos João Cartanho de allora dei-  
xado em herda do seu Testamento hua  
sorte de terras no Bairro do Tupuna,  
das quaes se achava de posse por  
lhe ter sido em troço pelo Testamen-  
to, e por isso deava plena e geral gen-  
taria ao mesmo, pero testando nun-  
ca mais exigir dito legado, ficando  
do mes pontavel o mesmo legatario  
a computante Juizaria quando se  
proceder a inventario dos bens do  
dito salvid. Deo mais a firm de se  
de que dau fe, fizeo termo gen a se-  
non anno rogo e testorio e l banuel  
de feres dual e o humido de min foi

João Adriano da Oliveira Juniors

2225. que assina

Arraço de João Leite Pentade.

Antonio Manuel de Jesus Leal

J. Barros de Sello Jundiahi 901  
1937

Albuquerque Trind

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Exatissimo de S. m.  
Lute obditto obito  
cassio d

Antes de que yo a Sargento Major Antonio  
de Almeida e Silva e a Sargento Major Pedro  
João de Almeida e Silva como se mencionou na  
leitura dos autos nos dias 25 de Outubro e  
26 de Novembro de 1750

Antonio e Silva de Almeida e Silva de Almeida  
militante contra a dita e por a dita  
nossa cidade de Almeida e Silva de Almeida  
Campanha de Ingresso e da dita de  
João Paulo em la terra de Almeida e Silva  
nao se sabe a dita e nome  
do e da dita e da dita e da dita  
nos Antonio de Almeida e Silva de Almeida  
dos seus que se nomeado de Almeida  
trato de Almeida e Silva de Almeida e Silva  
por este termo como admeo de Almeida e Silva  
obra da Igreja e Matas de Almeida e Silva de Almeida  
plano e geral que se nomeado de Almeida  
vendo Pedro de Almeida e Silva de Almeida  
como se mencionou na leitura dos autos  
de Almeida e Silva de Almeida e Silva de Almeida  
de Almeida e Silva de Almeida e Silva de Almeida  
no geral de Almeida e Silva de Almeida e Silva  
obra da Igreja e Matas de Almeida e Silva de Almeida  
de Almeida e Silva de Almeida e Silva de Almeida  
me pedis para a dita e Almeida e Silva  
que se da a dita e Almeida e Silva de Almeida  
se no e Almeida e Silva de Almeida e Silva  
Pouco de Almeida e Silva de Almeida e Silva  
de Almeida e Silva de Almeida e Silva de Almeida

Antonio de Almeida e Silva

Pouco de Almeida e Silva de Almeida e Silva  
(Chato)

1799

S. J. de Barros e Netto Fundador  
Bras. N.º 1839

Albuquerque

Trind

Escritorio do Sr. Barros  
e Netto  
Bras. N.º 1839

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Albuquerque

Aos vinte e seis de Outubro de  
 mil e cento e trinta e nove na  
 Villa de Fundiaby emm o  
 scriptorio appareu presente o  
 Pedro Luis Couraga de Santa  
 Gertrudes Constantino combrido  
 de mim Sabellino, dequendo  
 se, e por elle foi feito juramento  
 autentico e publico a baixo assign-  
 nadas que por este termo da  
 penna igual quitando ao re-  
 verendo Pedro Dias Pais Leme  
 testamentario de seu finado ir-  
 mais dargentos por Costa-  
 nho de Moraes, por hum rec-  
 euido, e isto de posse da he-  
 ranca que este seu discorde Legista  
 da quantia de denarios com 10.262.495  
 tos duzentos e cinquenta e dois  
 mil novecentos e cincoenta e  
 cinco reis da qual ja pagou  
 aduina de hum conto e seis  
 mil e cento e trinta e nove  
 mil duzentos e cinco reis, de quem tem  
 combrimento de Collectos, e pro-  
 teta nas vigas mais estabe-  
 lida. Duomo assim de se  
 e prestou por os testemhos  
 e Hansel Rodriguez do Prado,  
 e Leandro Soares de Moraes, que  
 assignamos com o quitante.

Centro de Memória  
 Unicamp - CMU

Duina  
10.262.495

150  
P  
S

San Jose Antonio de Oliveira  
Livros gen. arquiv.

Dr. Luis Gonzaga de S. T. Torres Infante  
Manoel Rodrigues Prado  
Leandro Sargy de Moraes

1873

P. G. Davis de S. M. J. J. J. J.  
18 de 9 de 1873

Albuquerque

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Quitacao gen das Traquin, Felipe  
pe, Francisco, e Barbara de  
suas liberdades, escravos que  
foram do Sargento meo Joao Cas  
tanzo de Almorais, ao M<sup>o</sup> P<sup>o</sup>  
Pedro Dias Pais Leme.

1672

Por desmembrar de fute de mil  
auto auto trinta e seis mil  
Vila de Fundada, e outros  
mud compareceram presentes  
Joaquim, Felipe, Francisco,  
e Barbara escravos que foram  
do fute do Sargento meo Joao  
Cazanzo de Almorais, e por  
dizer me fute de mil e trez  
mas adito fute de mil e trez  
do aliberdade dos mesmos  
em verba de Testamento, e es  
tarem gozando de suas libe  
dades, pelo presente darão  
plena e igual quitacao, pro  
tutando nunca mais pro  
curar por ditas liberdades,  
e que a presente servise de  
documento ao Testamento  
do Padre Pedro Dias Pais  
Leme para a apresentacao  
de contas, de como a fim  
diferas don fe, e larruente  
em que por suas saberes  
ho, em em escravos as os os

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



000

raço e a figura Amaro An  
tonio de Miranda de  
vencidos. em seu  
de Oliveira e Silva  
amigo

A Signo do Logo de Joa  
q<sup>m</sup> e Felipe e Fran<sup>co</sup>  
e Marcela  
Amaro Antonio de  
Miranda

000  
P

Centro de Memória  
Unicamp - CMU  
13

19 de Julho de 1836  
(Assinatura)

Taxa de Legados.

Collectoria do Distrito de Jundiahy

Anno Financeiro de 1835-1836

Officio do Livro de Santa Feia  
 Lancada em debito annuo Curiva  
 sequantia de vinte mil reis que  
 pagou o Testamento do Sr. Pedro  
 Dias das Neves em virtude  
 de abaco do dito anno con-  
 formo o legado deixado pelo  
 referido Sr. Testamento  
 de allora para as obras do  
 estabro da dita Villa

Livro de Santa Feia  
 em 1835  
 de 20 mil reis  
 de 1835

Desamfionarios do Livro

Pco  


Re. de Lofova  
Duina de Lofova  
q. ficare p. q. aboy da  
Loyja

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

(N.º 387)

Taxa de Ligados, e Arrebanças.  
Collectoria do Distr. de Jundiaby  
Anno Financ. de 1808. - 1839

Alto do Livro de Receita fica lançada em de-  
bito ao actual collector, a quantia de hum  
cento eois euntos, vinte eois mil, duzentos eois  
vinta eois eois reis, que pagou o <sup>thor</sup> Thoro P. Luis  
Gouxoga de Santa Cruz eois aos vinte eois de  
Meyo do dito anno, conforme a Arrebança  
dividido p. lo fallecido <sup>thor</sup> Juri Castanho de eois  
reis

Collector  
Manoel Roiz de Prado

Survivo  
Antonio Roiz de Prado  
Prestado em eois de eois do  
anno (thor)

Centro de Memoria  
Unicamp - CMU

Rec. obituária de her.  
Recibida p. lo P. de Luy Jun-  
raya

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

*[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. Some words are difficult to decipher but appear to include names and dates.]*

388

Tana de Legados, e Hranças.  
bthetaria do Dist. de Jundiahy  
Anno Financ. de 1838-1839.

Alto do Livro de Receita fica lançada em Debi-  
to ao actual Collector a quantia de quarenta  
e cinco mil reis que propoz o Hord. P. Luis  
Gonraga de Santa Gertrudes aos vinte e tres de  
Marco do dito anno, que recibos do Legatario  
Joaquim Leite Pontes, conformes o Legado  
deinado <sup>to</sup> fallecido Sarg. Jose Bast. de Moraes  
e Collector

Manoel Luiz de Prado

Prescrivas

Antonio Luiz de Prado

Centro de Memória

Unicamp - CMH *Receitas de 1838-1839*

Alto

Vertical text on the left margin, possibly bleed-through or a list of names.

Luiz

Acto de 21 de Novembro de 1811  
Acto de 21 de Novembro de 1811  
Acto de 21 de Novembro de 1811  
Acto de 21 de Novembro de 1811  
Acto de 21 de Novembro de 1811  
Acto de 21 de Novembro de 1811  
Acto de 21 de Novembro de 1811  
Acto de 21 de Novembro de 1811  
Acto de 21 de Novembro de 1811  
Acto de 21 de Novembro de 1811

### Centro de Memória

Expositão do Test. do Sr. Caspary de Albuquerque  
Castanho de Moraes, de qual  
he Test. o Sr. Pedro Dias Paes Leme,  
che o seguinte.

1.  
Que em dia de Obito, tudo quanto era ten-  
dente ao seu interro, deixava applicação de  
seu Test., e sim mandava dizer Missas  
de corpo presente, p<sup>o</sup> todos os clérigos Secu-  
lares, e regulares, que nao cobriam Sacha-  
dem, e que p<sup>o</sup> sua Alma seu Test. man-  
dava dizer Com Missas.

2.  
Que deixava p<sup>o</sup> as obras da Igreja Ma-  
tris desta V. a quantia de duzentos mil  
reis.

3.  
Que deixava libertos os Escravos seguin-  
tes, Joaq<sup>m</sup>, Marcilla, Marianna, Felipe,  
e Fran.<sup>co</sup>

4.  
Que deixava p<sup>o</sup> seu universal herdeiro

Acto do Collector da  
divina da Brasileira  
deixado a Sr. Caspary de Albuquerque

20

Mordiro a seu irmão, P.<sup>o</sup> Luis Gonzaga  
de Sta. Gertrudes, o qual se avia combre-  
ve, p.<sup>o</sup> sicullarizar-se, e q.<sup>o</sup> p.<sup>o</sup> algum mo-  
tivo não o quizesse, ou morresse, neste Livro  
Institua p.<sup>o</sup> ho her.<sup>o</sup> nome, ou forma,  
a seu irmão P.<sup>o</sup> Pedro Dias Pais Leme.

5.

Que em remuneraçãõ da boa amizade  
q.<sup>o</sup> lhe tinha prestado seu Conje. Joaquin  
Leite, lhe devia sem condicãõ alguma,  
e litio em q.<sup>o</sup> morava; e q.<sup>o</sup> com omegna  
tivera contas de deve a dever, as quaes jus-  
tarão na data daquelle dia, das quaes  
lhe ficou devendo a quantia de trezentos,  
e cinquenta mil, cento e cinquenta reis de  
quaes pagaria trezentos, e q.<sup>o</sup> de duzentos,  
mil reis, o q.<sup>o</sup> hera sua vontade.

Para inteiro cumprimento das contas  
do presente test.<sup>o</sup> seja notificado o test.<sup>o</sup>  
p.<sup>o</sup> a providar condicim.<sup>o</sup> de aver pago a  
tara competente, de cento e cinquenta  
mil cento e cinquenta reis, e q.<sup>o</sup> deitou o  
testador pagasse sem duzentos mil  
reis, quando a conta hera de trezentos  
e cinquenta mil, cento e cinquenta reis, e  
quanto que seja o do cum.<sup>o</sup> do test.<sup>o</sup> a p.<sup>o</sup>  
requiere. Jundiahijs 13 de 9<sup>o</sup> de 1759

Promotor Leal

Data

Das quatorze de Novembro  
de mil e oitocentos e trinta e seis  
na dita Villa de Fundão  
by um suscripto pelo Cos-  
mador do juizo de Anterior  
Manoel de Figueiredo  
foram dados estes autos



outros com sua especificação  
depois de quem fiz este termo:  
em face do Juiz de Alvarães  
(na Lavagem a seguir)

Assim  
Assim

Por quatorze de Janeiro de  
mil e oitenta e quatro  
muito bella e firmada  
em seu Cartório publico  
sentes e testemunhas do Juiz  
Municipal interino Manoel  
Francisco de Alvarães  
depois de quem fiz este termo em face  
do Juiz de Alvarães  
na Lavagem a seguir

Assim  
Assim

Santa Fé de Itamarati a 20 de Junho  
de 1849. O Juiz

Data

No mesmo dia, em seu  
supradictado muito bella  
fundada e assada do Juiz  
Municipal interino Manoel  
Francisco de Alvarães onde  
em Lavagem me achava, e  
do ali pelo dito Juiz  
dado e estes outros com sua  
partes supra, depois de quem  
fiz este termo. e em face do Juiz  
de Alvarães na Lavagem a seguir

Cantigas que notyguem a Chu  
 tomio Roy do Reino Junio,  
 agudo do Reino de S. Paulo  
 para a pericia a seguir pela  
 sua no final de uma expre-  
 sion, orfundo i' v' d' adon fe.  
 Junho de 24 de Junho de 1844  
 Joze de Deus de Oliveira

Centro de Memória  
 Unicamp - CMU

10  
Tentado

Por treze de Fevereiro de mil  
seto centos e quarenta e seis  
della de fundação em seu Livro  
terceiro, ealy junta a estes autos  
o ~~contimento~~ da Decima, que  
por parte do testamenteiro  
Mestre Pedro Dias Paes  
Leme me foi apresentada,  
cujo documento adiante se  
segue, de que fez este termo  
em foy Antonio de Oliveira  
Escrivão que escrevi

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

048

22

Collectoria do Distrito de Fundações, Rde  
Fron<sup>o</sup> de 1840

Ass<sup>o</sup> do Livro de Receita fizeo lançado  
ag<sup>o</sup> de quinze mil e oitocentos e noventa e quatro  
e Teste P. Pedro Dias, Sarg. Lima e Comfor-  
me o legado de 1600 e 1600. deipado pelo Teste  
dor assinado Sarg. <sup>mor</sup> José Justino de Mo-  
raes a Juaz<sup>o</sup> Lute Pontado na formada  
votada do Testam.

Cherivao Trindade

P. A. A.

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Cam  
Luz

Por tres de Sumero de mil  
sitocientos treinta, diez e cinco  
tor equarenta e quatro Villa de  
Junclabiz enen Scriptorum  
faco uti autor conchuzos as  
Jun Municipal uterius el  
not Francisco de Oliveira, de  
que fiz este termo: en Jui An.  
ano de Oliveira Luvias acauz

Cam  
Luz

Boja vista ao Promotor Junclabiz  
17 de Fev. de 1840

Centro de Memória  
Unicamp CMU

Comissario dia, uny como su  
pra dilatarad unta celta  
de Jun clabiz en carias do Jun  
Municipal uterius el not  
Francisco de Oliveira ante en  
Secrarias adiante nomeado  
me achava esau de ahy pelo de  
to Jun me foras dados ceto  
tantas com seu despacho supra  
de que fiz este termo: en Jui  
Olivianos de Oliveira Luvias  
que acauz



Cam

Por vinte e sete de Abril de mil  
setecentos e quarenta e sete a  
sa de fundar abij em m serm  
pobros pavo vobis auto, conclu  
gas de fuis e llemingal in  
turus Francisco Estevanes  
de Camargo, argufo ute  
terens: in fuis e Donato de  
Alvina Serivans qm asunij

Cam

Sellados foados e concluso as fuis  
de trinta e sete Judiciali de Abril  
de 1747

Data

Homens: dia, unij, causas supra  
dularado mta Villa de fundistij  
causas de fuis e llemingal in  
turus Francisco Estevanes de  
Camargo, onde em Serivans  
de llemingal mta mta mta mta  
esudo abij puto dito fuis m  
foido dados, utro auto, con  
sur de pacho supra, argu  
fij ute Turus: in fuis e Do  
no de Alvina Serivans qm  
asunij



Contumacia eorum unius folios  
curatos, ceteros autem pro  
de taxa lueris, eis non pa  
gad de p<sup>o</sup> alio s. Fundia  
hy 24 de abril de 1840  
Juan Ruiz

N<sup>o</sup> 188

P. g. 180 bis de S. Mo Fundia  
hy 27 de abr. 1840

Albuquerque  
P. unius hant  
Oliv.

Juris.

Ham

Centro de Memória  
Unicamp CMU  
Eto, autuata de abril de mil  
autuata, equa, vultu in ta villa  
de fundiis unius lueris pro  
dego lueris autu, coneluzes au  
fuit de d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
usol Francisco de Olivaria, de  
qui fuit ite terno: in f. o. l. t.  
d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d. d.  
qui auerit) Mor con. l. l. l. l. l. l. l.

Exorta de de cum m. l. o. p. i. m. t. o. p. r.  
as quai de m. o. t. r. a. e. t. a. r. e. m. C. u. m. p. r. o. d. a. s.  
as verbas de t. a. n. t. o. C. o. m. q. u. e. f. a. l. l. e. r. o.  
o. l. a. r. g. o. m. o. r. J. o. s. e. C. a. s. t. a. n. t. o. d. e. e. M. o. r. a. s.  
h. u. i. p. b. o. a. s. a. s. p. r. o. v. e. n. i. a. s. c. o. n. t. r. a. e. s. t. e. r.  
t. a. m. e. n. t. i. s. q. u. e. t. e. c. o. l. o. r. e. m. e. r. a. d. o. d. e.  
o. m. e. y. d. a. m. t. e. s. t. a. m. e. n. t. a. r. i. a. D. e. s. p. e.  
q. u. e. t. a. c. a. o. a. d. m. o. S. e. q. u. e. d. i. t. e. p. a. g. a. a. s.  
c. u. s. t. o. r. p. e. l. o. s. b. i. n. s. d. a. t. e. s. t. a. m. e. n. t. a. r. i. a.

regas  
Fund  
Olivaria de 1830 de Oliv.

Foi esta p<sup>a</sup> publicada em mãos do  
Escrivão. Junthabij 27 de Abril  
de 1840 Manoel Fran<sup>co</sup> de Oliveira.

Data

Por vinte e nove de abril de  
mil oito centos e quarenta e  
ta. Dito de fim de abril e  
do fim de Direito interior  
Manoel Francisco de Oliveira  
ra ande em licenças mecha  
ra, sendo ali pelo dito fim  
informas dados estes autos  
com sua sentença supra  
em andon se cumprir  
em sua forma, havendo  
por publicada em um  
vha vha, etc. e se este  
mo: em foy e torianos de  
Oliveira licenças que  
anony

1840  
1840  
1840  
1840  
1840

Pompeia

Oito vinte e cinco de ellas  
de mil e cento e quarenta  
e oito mil e de fundado  
em um Livro de  
d'atas do tempo de  
ell' Sr. Fiscal  
d'at' de Francisco  
Antonio de Camargo, de  
quem se fez este termo em  
presença de Oliveira Luis  
e de quem assina

Os Contos

Contas

Os Contos

Contas	4075
Promissão 6	1900
Citadas	1400
Ord. e d'atos 4	440
Cartas e sellos	255
Pompeia	150
Alora	1440
	<hr/>
	34660
Os fins de d'ato de assig.	1800
Os Prom.	4800
	<hr/>
Contas	150
	<hr/>
	94810
	<hr/>
Camargo	

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU